CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00940 / 98

ABERTURA: 04/08/98 HORA: 08:39

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 70/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Rua OLYMPIO BARS, a via publica localizada no loteamento Nucleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

AUTORES: LUIZ GONZAGA P.MATHIAS

Total de 17 (dezessete) folhas para arquivo

Lei nº 3.132 - 15/10/98

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

17 fls.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 70/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua OLYMPIO BARS,** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 08 (oito), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CONSTITUCIONALISTA DE 32*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 04 de agosto de 1998

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 03
a) Mi

CURRICULUM VITAE

NOME: Olympio Bars

FILIAÇÃO: José Bars e Faco Luiza

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Sertãozinho

NASCIDO EM: 11 de julho de 1906

SITUAÇÃO CIVIL: Viúvo

Esposa: Leonor Martelli (falecida).
Filhos: Archimedes Bars (falecido); Lauro Bars; José Carlos Bars; Leonardo Bars, Lindaura Bars Silva Lima e Godofredo Bars (falecido).

RESIDÊNCIA: Rua Viscondenssa da Cunha Bueno, 26 - Bragança Paulista.

ESCOLARIDADE: 1° Grau Completo

SOLDADO CONSTITUCIONALISTA
Participou como voluntário na Revolução de 1932.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL
dos 8 aos 16 anos - trabalhou na lavoura
dos 17 aos 20 anos - como ferreiro
dos 21 anos em diante como eletricista
aos 34 anos ingressou na Empresa Elétrica Bragantina S/A, ficando até 1972

SERVIÇO DO
REGISTRO
CIVIL DE
BRAGANÇA
PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - CX. POSTAL, 289 - FONE: (011) 7843-2119

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 04
a) ...

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-112 de registro de óbitos, às fls. 118V, sob número 21695, consta que no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de **OLIMPIO BARS**, falecido **no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete (26/03/1997)**, às 03 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino , profissão aposentado, estado civil viúvo, com 90 anos de idade, residente e domiciliado na rua Viscondessa da Cunha Bueno, nº26, Centro, Bragança Paulista, SP, natural de Sertãozinho - SP, filho de JOSé BARS e de FACO LUIZA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Valdir da Silva Camargo, CRM 18.960, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado não deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Fabiano Rodrigues Dias, RG 21.705.183-2 SP

Observações: Era viúvo por óbito de LEONOR MARTELLI BARS, existindo os filhos LAURO, de 64; JOSé, de 62; LEONARDO, de 57; LINDAURA, de 55 e GODOFREDO, de 51 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 26 de março de 1997

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO como verdadeira a firma de:
SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.
*****VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE****
Bragança Paulista, 26 de março de 1997.
Em testemunho da verdade

SIDEMAR JULIANO
oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AH Nº 545348

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,93	R$0,57	R$0,15	R$1,69	R$10,34 Guia de recolhimento nº 082/97

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 05
a) m

Ofício CM-261/98

Em 26 de junho de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, informando que as ruas 07 e 08 do Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, Jardim Águas Claras, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 06
a) mi

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Luiz Gonzaga Pires Mathias**, que as *ruas 07 (sete) e 08 (oito) do Loteamento denominado NUCLEO RESIDÊNCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*; não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 15 de junho de 1998.-.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana Neves
Cadastro Imobiliário

alam/98

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4042

DEL 010/93 - 200UFS - 50%3 - 5/05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 07
a) ...

Protocolo Geral nº 940/98
Autor: Luiz Gonzaga Pires Mathias

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 04 de agosto de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CAIXA POSTAL, 074 - TELEX 1179781 - FAX 433-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 08
a) mi

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 10, de 10/8/98, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 940/98

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório Vereador José Nantala Badue da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino e Arnaldo de Carvalho Pinto**, e a ausência do vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 940/98. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 1998.

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

a.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 70/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua OLYMPIO BARS, a via pública localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Menedina Rodrigues Cortez).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 70/98 - do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua Olympio Bars a Rua Oito do Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade e ao mérito, nada a opor.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 16 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDIU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 12
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 70/98 - do vereador Luiz Gonzaga Pires mathias - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua Olympio Bars a Rua Oito do Núcleo Residencial dona Henedina Rodrigues Cortez.)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 1998

a. NICOLA CORTEZ - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 29/09/98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

ADNESON LEITÃO XAVIER - Vice-Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 70/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 06/10/98 NA 32ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 13
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só de sampata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 70/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98 NA 33ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 14
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM ( )	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempate)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 70/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 09/9/98	Por:
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 16/9/98	Prazo da Comissão: 24/9/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 16/9/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 22/9/98	Por:
Relator: Nicola Cortez	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 29/9/98	Prazo da Comissão: 7/10/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 29/9/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 16
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 70/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua OLYMPIO BARS, a via pública localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

Autor: Luiz Gonzaga P. Mathias Receb: 01/09/98
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: / /98
Segunda Discussão: / /98
EMENDAS: 08/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 06/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBOLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBOLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: João Afonso Bélis

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Oficio nº 1564/98 em: 15/10/98
Prazo de sanção ou veto: 09/11/98
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.132 de 15/10/98
BJD 30/10/98 - pág. 107

cumprido 07/12/98

BJD 30/10

LEI Nº 3132
de 15 de outubro de 1998

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua OLYMPIO BARS a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 08 (oito), localizada no loteamento denominado núcleo residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões "CONSTITUCIONALISTA DE 32".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de outubro de 1998.

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal
***José Ricci* - Chefe de Gabinete**
***Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto* - Secretário Municipal de Negócios Int. e Jurídicos**
Antonio Celso Dias Filho - Secretário Municipal de Governo
Marta Maria de Deus - Diretora Financeira do Gabinete
Adriana Leme Tartari - *Chefe da Divisão de Comum. Administrativas*

(Projeto de autoria do vereador LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - PSDB).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 940/98
Fls. 17
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 70/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua OLYMPIO BARS** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 08 (oito), localizada no loteamento denominado núcleo residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CONSTITUCIONALISTA DE 32".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

(Projeto de autoria do vereador **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - PSDB**).

Conferido pelos servidores

Marcelo e Solange. Em 14/10/98.

Geraldo Santos